

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho Conjunto n.º 30/2025

Sumário: Atribuindo a Elsa Filomena do Rosário uma gratificação mensal de 25.000\$00, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, pelo acréscimo de responsabilidades e tarefas desempenhadas no Ministério da Defesa Nacional.

Nos termos do artigo 155.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, conjugado com o artigo 82º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do Regime Geral da Administração Pública, é atribuída à Senhora Elsa Filomena do Rosário, Apoio Operacional de Nível 5 afeta à Direção Nacional da Defesa do Ministério da Defesa Nacional, uma gratificação mensal e fixa no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025.

A presente atribuição tem por base o reconhecimento do grau de responsabilidade e do acréscimo de tarefas que a colaboradora tem vindo a desempenhar, em apoio direto à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), em várias áreas, nomeadamente recursos humanos, gestão financeira e operacional, bem como na coordenação da execução orçamental no sistema e-Gov, abrangendo todos os centros de custo do Ministério da Defesa Nacional, assegurando, de forma contínua e responsável, o regular funcionamento dos serviços e a execução financeira do Ministério.

As despesas têm cobertura orçamental através da Rubrica 02.01.01.02.01 – Gratificações Permanentes, inscrita no orçamento de funcionamento do Ministério da Defesa Nacional.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e do Ministério da Defesa Nacional, na Cidade da Praia, aos 31 de outubro de 2025. — O Ministro das Finanças, da Modernização do Estado, *Olavo Avelino Garcia Correia* e a Ministra de Estado, da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.